

## **JAPÃO**

### **Informações sobre a entrada de animais no Japão:**

<http://www.maff.go.jp/aqs/english/index.html>

### **Documentação Geral**

- Conforme Item Documentação Básica necessária para emissão de CZI

### **Exigências específicas**

#### **a) Atestado de Saúde**

- Com as seguintes declarações:

- que o animal não apresentou sinais de raiva e leptospirose nas 72 horas antes do embarque;

- que o animal não apresentou sinais de doenças infecto-contagiosas e parasitárias; e

- que o animal foi submetido a tratamento contra parasitas internos e externos, com as informações sobre o fabricante, o nome do produto, data e hora de realização do tratamento. Nome e endereço completo e telefone do Médico Veterinário responsável.

- Informar o número do microchip, data da implantação, local da implantação, padrão ISO e tipo de leitor.

#### **b) Carteira de Vacinação**

- Realização de Vacinação contra Raiva, com o histórico de aplicação das duas últimas doses anteriores ao exame sorológico, sendo a penúltima com mais de 90 dias e a última com pelo menos 30 dias depois da anterior e do reforço quando necessário;

- Para cada vacinação, deverá ser informado o nome e endereço completo e telefone do Médico Veterinário responsável;

- Laudo da Sorologia Anti-Rábica - com os dados pertinentes à data da coleta da amostra, nome e nº. do CRMV do veterinário responsável, nome e número do registro do laboratório designado pelo governo japonês, e finalmente Resultado do teste (IU/ml).

## **Informações Gerais**

- Solicita-se uma boa antecedência e programação, pois é exigido um período mínimo de 180 dias entre a realização de sorologia anti-rábica e a entrada no Japão.
- O usuário deverá notificar a entrada do animal (*import permit*) ao Serviço de Quarentena do Japão, com 40 dias de antecedência em relação ao desembarque. Este '*import permit*' deverá ser apresentado ao MAPA no momento de emissão do CZI.
- É obrigatória a realização de sorologia que deverá ser efetuada após a aplicação de pelo menos 2 doses de vacina anti-rábica, com intervalo mínimo de 30 dias e máximo de um ano entre elas, ou seja, a vacinação *anual* para animais adultos é considerada válida. Para filhotes acima de 3 meses, deverá ser aplicado o esquema de duas doses, com intervalo mínimo de 30 dias.
- A sorologia deverá ser feita em laboratório credenciado pela autoridade sanitária japonesa. O proprietário deverá entrar em contato com aquela autoridade sanitária para obter informações sobre os atuais laboratórios autorizados. O resultado deve ser superior a 0,5 UI/ml.
- No caso de não haver obediência ao período de 180 dias entre a realização da sorologia e o desembarque, o animal cumprirá quarentena em território japonês. Maiores informações deverão ser obtidas junto às autoridades sanitárias do Japão.
- **Atenção!!! O CZI para o Japão terá validade de apenas três dias entre a emissão e o desembarque do animal.**